

**ATO GP Nº 13/2015**  
**(TC-A 16.382/026/11)**

*Dispõe sobre a criação de vagas para concessão de Auxílio-Bolsa de estudos para cursos de graduação, pós-graduação e de curta duração, no exercício de 2016.*

A **Conselheira Cristiana de Castro Moraes**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 20 da Resolução nº 08/2015

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar para o ano de 2016 o número de 45 (quarenta e cinco) vagas relativas ao Auxílio-Bolsa de Estudos, assim distribuídas:

I – 20 (vinte) vagas para cursos de graduação;

II – 15 (quinze) vagas para cursos de pós-graduação;

III – 10 (dez) vagas para participações em Seminários, Congressos e Cursos de Curta Duração.

**Art. 2º** - Os servidores interessados deverão inscrever-se no período de 04 a 29 de janeiro de 2016 mediante preenchimento de formulário disponível na página da Escola Paulista de Contas Públicas “Presidente Washington Luís”.

**§ 1º** - Os funcionários que já vem sendo beneficiados com o Auxílio não precisam ingressar com novo pedido, pois a prorrogação é automática até o final do curso;

**§ 2º** - Havendo interesse, os pedidos anteriormente formulados por funcionários não beneficiados com o Auxílio deverão ser reapresentados no prazo e condições estabelecidos no caput deste artigo.

**Art. 3º** - Os pedidos para participação em Seminários, Congressos e Cursos de Curta Duração poderão ser encaminhados durante todo o exercício, mediante preenchimento obrigatório do formulário disponível na página da Escola Paulista de Contas Públicas, para serem apreciados nos termos da Resolução vigente, enquanto existirem vagas.

**Art. 4º** - Fica estabelecido o dia 25 de fevereiro de 2016 para que o Conselho Orientador Didático-Pedagógico proceda à homologação do resultado do processo seletivo, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 08/2015.

Publique-se.

São Paulo, 04 de dezembro de 2015

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES  
PRESIDENTE**